



Seminário:

Possibilidades, limites e desafios da Psicologia e Serviço Social na educação

Promoção: Mandato da Deputada Federal Maria do Rosário

2 de dezembro - 9h

Local: Afocef (Rua dos Andradas 1234/21) - Centro - Porto Alegre

 **CRESSRS**
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO

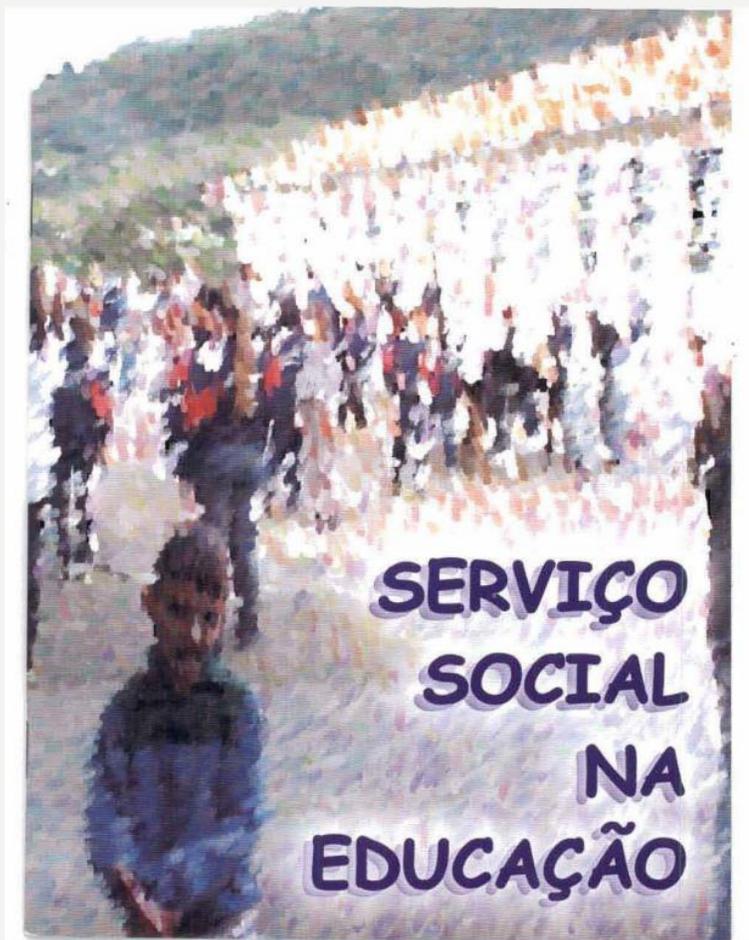

CRPRS
Conselho Regional de Psicologia
do Rio Grande do Sul

Comissão de Legislação Participativa

 **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**AGNALDO ENGEL KNEVITZ = CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CRESSRS
COORDENADOR DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL**

PUBLICAÇÃO EM 2001 DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO



GRUPO DE ESTUDOS SOBRE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO:
Liliane Capilé Charbel Novais, Maria Augusta da Costa Proia, Marylucia Mesquita,
Verônica Pereira Gomes, Zita Alves Vilar,
Carla Rosane Bressan (coord.)

Brasília/DF
Setembro/2001

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

Elaine Rossetti Behring
PRESIDENTE

Léa Lúcia Cecílio Braga
VICE-PRESIDENTE

Cláudia L'Amour da Silva Pereira
1ª SECRETÁRIA

Assunção de Maria Ribeiro Fialho
2ª SECRETÁRIA

Zenite da Graça Borgea Freitas
1ª TESOUREIRA

Verônica Pereira Gomes
2ª TESOUREIRA

Coordenações Regionais:

SUDESTE: Eutália Guimarães Gazzoli - NORDESTE: Maria Elizabeth Santana Borges -
SUL: Carla Rosane Bressan - CENTRO OESTE: Neimy Batista da Silva -
NORTE: Maria Augusta da Costa Proia

Conselho Fiscal:

Marylucy dos Santos Gomes - Iêda Maria Nobre de Castro - Márcia Isabel Godoy Marks
- Maria Lúcia Silva Barroco - Eugênia Célia Raizer

Conselheiros Suplentes:

Francisco Donizetti Ventura - Maria de Lourdes Ferreira Diniz - Reinaldo Nobre Pontes -
Maria Aparecida de Assunção Ribeiro - Kênia Augusta Figueiredo - Sandra Beatriz Mo-
rais da Silveira - Zita Alves Vilar - Maria do Socorro Pereira Pinto - Deborah Andréa
Monteiro Leal - Liliane Capilé Charbel Novais - Elen Maria Madeira Nogueira - Etelvina
Sant'Anna de Oliveira - Valéria Moreira do Forte - Marylucia Mesquita - Ana Virginia
Araújo - Maria Elizabeth M. da Rocha Paranhos

LANÇAMENTO EM 2011 DOS SUBSÍDIOS PARA O DEBATE SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

1

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
GT DE EDUCAÇÃO

Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação

Elaborado por:

Edval Bernardino Campos – CFESS
Kênia Augusta Figueiredo – CFESS
Maria Elisa dos Santos Braga – CFESS
Marylucia Mesquita – CFESS
Daniela Moller – CRESS 11ª Região/PR
Janaina Loeffler de Almeida – CRESS20ª Região/MT
Jurema Alves Pereira – CRESS7ª Região/RJ
Luciana Lisboa Menezes de Melo – CRESS 13ª Região/PB
Rita de Cássia de Moraes da Silva Vieira – CRESS 25ª Região/TO

Ney Luiz Teixeira de Almeida – Assessor

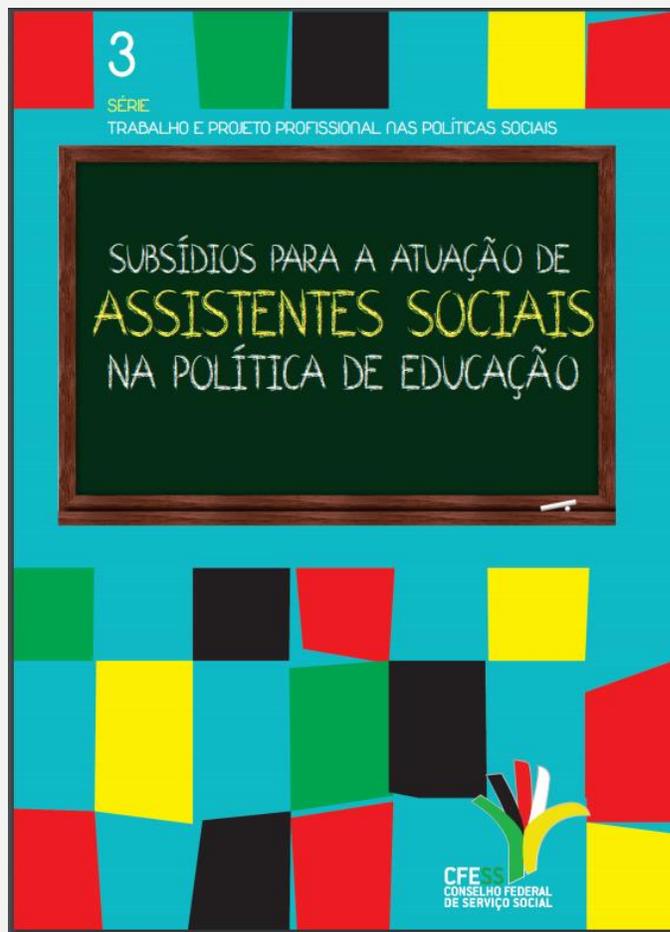
Brasília, junho de 2011

2

SUMÁRIO

Apresentação	03
I - Histórico do debate sobre Serviço Social na Educação no Conjunto CFESS-CRESS.....	05
II - Apontamentos sobre a política de educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais.....	12
III - Levantamento sobre o trabalho do/a assistente social na educação	28
IV - Reflexões para subsidiar o debate da atuação do/a assistente social na área de educação	50
V - Orientações e proposta de minuta para a elaboração de projetos de Lei que regulamentem a inserção dos/as assistentes sociais na educação básica.....	58
VI - Levantamento bibliográfico sobre "Serviço Social e Educação".....	63

LANÇAMENTO EM 2012 DOS SUBSÍDIOS PARA A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO



Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

Presidente: Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

Vice-Presidente: Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª Secretária: Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª Secretária: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª Tesoureira: Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª Tesoureira: Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

Conselho Fiscal

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

Suplentes

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinéia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

- A atuação destas(es) profissionais na rede básica de ensino representa um salto qualitativo no processo de aprendizado e formação social das(os) estudantes. Contribui ainda para a consolidação do ensino público, na perspectiva de viabilizar direitos.
- Desde 2000 tramita PL que dispõe sobre serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica, o qual havia sido recentemente aprovado pelo Congresso. A Presidência da República vetou o Projeto de Lei nº 3.688/2000.
- Os Conselhos Federais de Psicologia e Serviço Social juntamente com diversas entidades da Psicologia e do Serviço Social foram incansáveis na mobilização pela derrubada do veto nº 37/2019 no Congresso Nacional. NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019 EM SESSÃO CONJUNTA DA CÂMARA E DO SENADO FEDERAL O VETO FOI DERRUBADO!

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

VETO DERRUBADO
**VITÓRIA DA PSICOLOGIA
E DO SERVIÇO SOCIAL!**

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL
www.cfess.org.br

Conselho
Federal de
Psicologia
site.cfp.org.br

Direitos
justiça
social

CRESSRS
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO

VITÓRIA DE TODA A SOCIEDADE !!!

Seminário:

**Possibilidades, limites e desafios da
Psicologia e Serviço Social na educação**

Promoção: Mandato da Deputada Federal Maria do Rosário

2 de dezembro - 9h

Local: Afocef (Rua dos Andradas 1234/21) - Centro - Porto Alegre

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

- As(Os) profissionais de Psicologia e o Serviço Social dispõem de acúmulo de conhecimentos científicos, métodos e técnicas para atuar nas relações escolares, em conjunto com as equipes das escolas, auxiliando-as na promoção do desenvolvimento, da aprendizagem, da apropriação dos conteúdos escolares e no enfrentamento aos problemas e desafios do cotidiano escolar, dentre os quais se destaca o fenômeno da violência no ambiente escolar.
- Os Conselhos Federal de Psicologia e de Serviço Social consolidaram experiências exitosas de atuação, com publicações importantes como a que vimos anteriormente.
- A atuação das(os) profissionais de Psicologia e Serviço Social na rede básica é fundamental, por se somarem à equipe pedagógica, auxiliando na elaboração de Projeto Político Pedagógico que considere a realidade das instituições e as relações estabelecidas entre seus segmentos, além da articulação com outros setores da sociedade.

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

- Uma das justificativas do veto foi de que a proposta cria despesas sem indicar fonte de receita e impactos orçamentários. É lamentável que o tema seja avaliado como despesa ao invés de investimento, e que esse tenha sido o único critério apresentado como justificativa ao veto presidencial. A medida traria inclusive economia ao Governo Federal, que minimizaria gastos que chegam ao Sistema Público de Saúde decorrente de problemas nas escolas.
- A maioria das situações podem ser discutidas e resolvidas na própria escola, por uma equipe pedagógica multidisciplinar, da qual a presença das(os) profissionais da Psicologia e Serviço Social é imprescindível, para transformar ‘problemas escolares’ em desafios a serem superados no coletivo.
- A presença destes/as profissionais nas escolas é importante instrumento para elaboração de estratégias que garantam a boa aprendizagem às(aos) alunas(os), em uma perspectiva inclusiva, considerando suas diferenças e dificuldades. As(Os) profissionais de Psicologia e Serviço Social podem atuar junto a equipes multidisciplinares e junto à equipe escolar, apoiando o trabalho das(os) professoras(es).

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

- As(Os) profissionais de Psicologia e o Serviço Social podem contribuir na consolidação da relação da escola com a família e a comunidade, de forma a ampliar a sua participação na escola.
- É fundamental ainda a presença destas(es) profissionais na perspectiva de criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar.
- O veto presidencial desconsiderou, inclusive, essa atuação das equipes multidisciplinares em que se insere o trabalho da(o) psicóloga(o) e da(o) assistente social, e que está contemplada no Plano Nacional de Educação e nas Diretrizes para superação das desigualdades educacionais.

SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

- Ao articular e consolidar a Rede de Proteção Social, profissionais de Psicologia e Serviço Social participarão ativamente em ações intersetoriais junto aos serviços públicos, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), Centro da Juventude (CJ), Unidade Básica de Saúde (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Conselhos Tutelares em parcerias com Unidades Educacionais.
- Psicólogos e Assistentes Sociais podem contribuir ainda com a identificação de demandas presentes na escola, que pela complexidade do contexto escolar muitas vezes requerem da(o) profissional de Psicologia e Serviço Social e demais profissionais a formulação de respostas para o enfrentamento de situações, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, disparidades de gênero, etnia, geração e desigual distribuição territorial.
- As(Os) profissionais de Psicologia e Serviço Social atuarão ainda no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso das(os) estudantes na escola, inclusive estudantes com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar.

A LUTA CONTINUA...

- Sem sombra de dúvidas tivemos uma importante vitória da Psicologia e do Serviço Social, que conseguiram através de muita mobilização e luta, derrubar o veto presidencial nº 37/2019 ao Projeto de Lei nº 3.688/2000 e, assim, garantir a presença dessas duas importantes profissões nas redes públicas de educação básica. Porém agora precisamos cobrar a sua efetiva implementação e a previsão orçamentária para tanto.
- A LUTA CONTINUA...





- Contatos
- Geral: cress10@terra.com.br
- Assessoria Técnica: coordenadora@cressrs.org.br / cress10.coordenadora@terra.com.br
- Participe das Reuniões mensais do GT Serviço Social na Educação e da Comissão de Seguridade Social Ampliada

